

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	15000 reis
Por semestre sem estampilha...	9000 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	35000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANNUNCIOS E COMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados a redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

GUIMARÃES, 28 DE MARÇO DE 1892

Laboura-se n'um círculo vicioso. Demonstra-o a carestia dos objectos mais necessarios á subsistencia.

O negociante vende menos porque vende mais caro, e vende mais caro porque vende menos; quer isto dizer que a carestia dos generos alimenticios e outros tem uma falsa base, pois que nem tudo o que se vende saiu mais caro ao que tem a profissão de vender; o que este quer é equilibrar a sua receita e a sua despesa particular, porquanto sendo também consumidor compra, o que compra, também mais caro, e alem d'isso acontece-lhe que vendendo menos precisa apurar mais.

A desculpa primitiva era o agio das libras: dizia-se que sendo libra sterlina a moeda em que o negociante tinha de pagar as fazendas que importara do estrangeiro, e tendo de comprar as carras a quem as offerecia para esse fim, os generos assim pagos tinham de soffrer o augmento correspondendo a esse agio.

O argumento tinha alguma cousa de verdadeiro, mas não tinha tudo, nem tem, pois que nem todos os pagamentos tiveram ou tem de ser feitos em libras, nem todos os generos encarecidos são de producção estrangeira, nem todos também foram adquiridos pelos vendedores depois que a crise monetaria se declarou, o que nos leva a receiar muito que essa ca-

restia desalmada de tudo o que mais essencial é á vida quotidiana e domestica tenha também algum tanto de especulação que, na conjunctura presente, se não é criminosa, nada offerece de innocencia.

Desde o que vendeu as libras em ouro, que tinha, por papel, mediante um agio qualquer que lhe derem, possa em seguida ir com esse mesmo papel comprar moeda de prata mediante um agio qualquer que lhe exigiram, esquecendo ou ignorando que o valor intrinseco da moeda em ouro é quasi igual ao seu nominal em quanto que o valor intrinseco da moeda em prata é inferior aproximadamente uma terça parte do seu valor nominal, — até ao que faz subir o preço do genero que vende, dando-lhe isto em resultado vender menos e não apurar mais, — o que encontramos é uma insensatez geral que bem evidencia o desnorreamento de todos e de tudo, e a pouca attenção que se dá a essa desorientação publica e individual, que é a origem necessaria de tanto mal.

O conjunto d'estas circumstancias reunidas a outras que são da classe da crueldade do cambio do Brazil, das ideias desordeiras e da corrente de explorração interna e externa, da ruindade da nossa situação economica e politica, constitue a barreira mais forte á solução das crises porque estamos passando.

Tem a opinião publica indicado umas veredas por onde fugir ás consequencias de tanta loucu-

ra, e os governos por sua parte não tem descurado muito, e é justo dizer a verdade, se não tem acertado ás primeiras tentativas, e se não tem conseguido tudo o desejavel com as successivas providencias, a culpa é menos d'elles do que de uma parte do publico, que tem procurado achar meio de se locupletar á custa da jactura alheia.

Não é só a carestia dos alimentos o que denota que nem todos tem a verdadeira intuição do bem e a verdadeira comprehensão do mal; a avidez em occultar toda a moeda em metal que havia e tem sido cunhada ultimamente, persuade perfeitamente que, se ha muito ingenho que assim pratica por lhe constar o que outros fazem, também ha outros muitos que, sonhando toda a moeda em metal, o fazem com intenções que não podem ser louvaveis, visto que sabem ou tem razão de saber que esse procedimento tem aggravado e continuará aggravando cada vez mais a situação do paiz. Mau processo que a todos affecta.

O ensino secundario dos Seminarios

(CONTINUAÇÃO)

Ao passo que os alumnos se propunham seguir as faculdades, institutos ou escolas d'instrução superior ou especial, tinham de submeter-se a exame perante as commissões que funcionavam nos lyceus centraes, os alumnos, fu-

turos padres, não precisavam de sahir dos seus respectivos seminarios para exhibir as necessarias provas de capacidade.

Não vigorou por muito tempo o citado decreto de 28 de março de 1877.

Dois annos depois, já não era tam restricto o numero de lyceus a que se permitia a faculdade dos exames finais.

Resultou esta ampliação do decreto de 23 de junho de 1879. Cada uma das circumscripções academicas, cujas sedes tinham até então o exclusivo dos exames, foi repartida em duas ou mais secções, tendo cada secção o privilegio dos exames finais.

Assim, além de Lisboa, Coimbra e Porto, foram estabelecidos exames nos lyceus d'Evora, Vizeu, Braga e Villa Real, constituidos em sede de secção.

A carta de lei de 14 de junho de 1880, pela qual se reorganizou a instrução secundaria, estabeleceu quasi por completo a regressão ao antigo regime. Effectivamente estendeu a faculdade dos exames a todos os institutos secundarios, reservando apenas para os tres lyceus centraes o exclusivo dos exames de sahida do sexto anno dos cursos complementares. Ficou de pé uma excepção, mas essa mesma foi extincta pela reforma de 29 de julho de 1886, a qual no intuito de pôr termo a emulações locais e de diffundir por todo o paiz a instrução secundaria, cuja plenitude só então cabia aos tres lyceus centraes,

uniformizou e equalou o curso de todos os lyceus, permitindo toda a especie d'exames e attribuindo-lhes o mesmo valor.

N'estes termos, restabeleida a faculdade dos exames em todos os institutos secundarios, estavam desfeitos os motivos allegados nas reclamações que provocaram o decreto de 26 d'abril de 1877.

Era justo, pois, que do restabelecimento do antigo systema, se tirassem as legitimas consequencias, mandando-se suspender os exames dos seminarios, que já nenhum motivo justificava, visto que os alumnos seminaristas tornavam a encontrar no lyceu, que lhes ficava a dois passos, commissões d'exames, competentes para julgar da sua capacidade.

Não aconteceu assim. As reformas, a que nos referimos, deixaram no mais absoluto e condemnavel esquecimento o ensino dos seminarios.

O seu silencio sobre estes estabelecimentos continuou-lhes o privilegio dos exames privativos, e animou-os a alargar a esphera das suas immuniidades.

Atraz dos exames privativos veio o abuso dos programmas.

E' actualmente injustificavel, e tem sido origem de graves inconvenientes o decreto de 1877; mas desde que nenhum diploma posterior veio revogar as suas disposições, não ha motivo para censurar os prelados diocesanos pela continuacão d'aquelles exames.

Outro tanto, porém, não suc-

POLICIA

UM ROMANCE EM CARTAS

(CONCLUSÃO)

Para M*** nada veio, e então elle com passo vagaroso dirigiu-se para o seu apartamento no segundo andar.

Decorridas duas horas appareceu o correio.

— Outra vez!

Então que quer! O raio do comboyo teve a tentação de descarrillar, e vae d'ahi nova distribuição! Maldito serviço!

E praguejando sahio furioso.

O creado separou as cartas dos periodicos, e encontrando uma para M*** subiu a escada para lh'a ir entregar.

— E' impossivel que não me dê uma gratificação! Esperto sou eu. Bem percebi que anda a modo aparvalhado, porque não lhe escreveram hontem. Que virá aqui dentro? Nat...

Chegara á porta do hospede, mas ouviu uma detona-

ção que não o deixou concluir. Pallido, fóra de si, desceu precipitadamente, e segurou-se ao patrão que acudira ao ruído.

— O que aconteceu?

— Não sei... balbuciou, no quarto...

O barulho attrahiu gente. — O melhor é lá irmos! objectou alguém.

E todos em tropel caminharam para o quarto.

Tentaram abil-o. Impossivel.

— Arrebemos a porta! opinou o mesmo.

— Perda! interrompeu um que tinha a prosapia de não desconhecer as leis do seu paiz. Não é permittido antes da presença da auctoridade.

Veiu o commissario de policia muito renudo. Havia pouco que o tinham nomeado para aquelle cargo, contava vinte e dois annos e nunca se vira em semelhantes apuros.

Forçaram a fechadura, e empurraram a porta.

No solo jazia o pobre M*** tendo um revolver seguro na mão. O tiro cravara-se-lhe no coração.

Enquanto mandavam chamar o medico, o commissario procedia a indagações...

O dono da locanda declarou que aquelle homem lhe era suspeito, que se abstinha de fallar, procurava os sitios isolados e que demais a mais ainda lhe ficava a dever quinze dias.

— Fica-me de lição... D'ora avante é pedir o dinheiro sempre adiantado. Esta minha magnanimidade... Que grande prejuizo... E olhe, sr. commissario, tinha mau olhado... Talvez fosse conspirador...

E continuou a lamentar-se ao mesmo tempo que a vista avaliava se a mala e a roupa o podiam resarcir da perda.

O medico chegou, e com a maxima indiferença examinava o cadaver.

— A morte foi instantanea.

Ao mesmo tempo embrulhava um cigarro.

— Será preciso fazer a autopsia?

— Sem duvida. Pode haver crime.

E... tenho que assistir? perguntou timidamente o commissario.

O facultativo teve um sorriso de mofa.

— Faça o que quizer, mas

dispensar a sua presença. Depois lhe entregarei o relatório.

— Pobre moço! exclamava o dono do hotel.

Esta transição provinha em ver que na mala de M*** se encontrara uma carteira cheia de notas.

— Tragam para aqui uma meza e colloquem em cima o corpo! bradou o doutor.

— Quem foi que recebeu uma carta que vinha para este desgraçado?

— Eu, sr. commissario, disse o creado!

— Que fez d'ella?

Nem eu sei... com susto... talvez a perdesse... Ah! na algebeira do casaco... eil-a.

O commissario abriu-a e leu:

M***

Meu pae falleceu hontem. Fica explicado o motivo porque não te escrevi. Separar-me-hei hoje do seu cadaver para me unir a ti... Tenho medo, muito medo dos mortos... Só tu és o meu unico amparo, o meu derradeiro refugio.

Tua noiva

Laura.

Os olhos do commissario arrasaram-se de lagrimas. E' que elle estava para desposar uma menina gentil, e não podia deixar de se apoderar d'uma funda commoção ao ver que aquella creança, — porque ella devia ser nova — se apartava d'um cadaver para vir abraçar outro.

E duas lagrimas teimaram em escorregar pela face.

O medico voltou se.

O que tem?

Veja, doutor.

E então perguntou elle depois de percorrer as oito linhas.

— Pois não é sensibilizador?

Qual? isto não vale absolutamente nada!

O commissario não retorquiu e voltou-lhe as castas, enquanto o cirurgião murmurava:

— Parvalhão! era que é fado meu lidar só com idiotas!

E cantarolando uma trova obscena preparou-se para effectuar a sua trite missão empunhando o escalpello.

PORTUGAL DA SILVA.

cede pelo que respeita ao modo por que elles se realisam e aos programmas por que se dirige o respectivo ensino.

Se ha preceito legal que permite os exames, não ha certamente disposição que autorise programmas especiaes. Ora, se a não ha, é fora de duvida que os estudantes dos seminarios não se podem emancipar do ensino dos lycæus, senão no tocante á questão dos exames. Em tudo o mais ficou subsistindo o antigo systema, e portanto a obrigação de se regularerem esses exames pelo modo como se realisam nos lycæus.

(Continúa).

J. DE MEIRA.

Commissão municipal

Em sessão de 23 do corrente, a commissão municipal d'este concelho resolveu o seguinte:

Deu-se conta do seguinte expediente:

OFFICIOS:

Do sr. governador civil do districto de Braga, participando que foi designada a letra Z para servir nos afluimentos dos pezos e medidas, no corrente anno.

Do mesmo sr., remetendo as instrucções provisórias, para que por ellas sejam processadas as folhas dos vencimentos dos empregados pagos pelo cofre do municipio.

Do sr. vereador da praça do mercado, dando parte de ter encontrado arrombadas na mesma praça a casa do bilheteiro, assim como a gaveta, e a barraca da toucinheira Luiza Felix.

Do sr. administrador do concelho, pedindo para serem nomeados dous individuos em cada uma das freguezias constantes da relação junta, para servirem de informadores no lançamento da congrua.

REQUERIMENTOS:

Do sr. Antonio Joaquim de Mello, d'esta cidade, pedindo que lhe sejam concedidos 6 metros quadrados de terreno no cemiterio publico, para mandar construir um jazigo, a fim de n'elle serem depositados os restos mortaes de José Mendes da Costa Guimarães.

Que seja ouvido o sr. vereador do pelouro do cemiterio.

Da meza da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, d'esta cidade, pedindo que lhe sejam vendidas mais seis sepulturas, junto ás outras que já possui, no cemiterio municipal, a fim de n'ellas serem sepultados todos os seus irmãos pobres, e que lhe seja feito algum abatimento.

Que não cabe nas attribuições da commissão municipal alterar o regulamento do cemiterio.

Do sr. Manoel da Costa, d'esta cidade, pedindo para ser examinado a fim de poder exercer a profissão de cocheiro.

Que seja apresentado ao sr. vereador do pelouro dos carros.

De algumas pessoas d'esta cidade, pedindo para mandarem concertar o caminho que das Alminhas de Pinheiro segue para o sitio do Logarinho, na freguezia de Santa Marinha da Costa.

Deferido, devendo ser organizado o competente projecto e ormento.

Da sr.ª Anna Pedrosa, da freguezia de S. Miguel das Caldas, pedindo para serem recolhidas no hospicio dos expostos duas creanças que lhe ficaram d'uma sua filha, que falleceu ha pouco tempo.

Que não podem ser admitidas no hospicio as creanças, mas que seja soccorrida com 4:600

reis mensaes por tempo de 4 mezes.

Do sr. Miguel do Patrocinio, cantoneiro da estrada municipal de Covas aos Gêmeos, expondo que não pôde por si só cuidar devidamente da conservação e limpeza da dita estrada, e pede que lhe seja abonado o salario de um jornaleiro dous dias em cada mez.

Deferido.

Da sr.ª D. Ermelinda Cardoso, da freguezia de S. Christovão d'Abbação, dizendo que tendo sido avisada para remover uma porção da terra que desabou sobre a valeta da estrada de Covas aos Gêmeos, pede para que essa remoção seja feita á custa da camara, a quem pertence a mesma estrada.

Que seja feita a obra como a supplicante pertende.

RESOLUÇÕES:

O sr. presidente encarecendo os serviços feitos a Guimarães pelo distincto estadista sr. conselheiro Lopo Vaz, propoz que se lançasse na acta um voto de profundo sentimento pela sua morte, enviando-se esta parte da acta, por extracto, á viuva do finado. Depois de fallarem no mesmo sentido os srs. vereadores presentes, foi a proposta unanimemente approvada.

Resolveu-se que para serem feitas as precisas reparações na estrada da Vacca Negra, seja chamado um jornaleiro em dous dias cada mez.

Foi presente um officio do empreiteiro da estrada do serviço para a estação do caminho de ferro, acompanhando um projecto de modificação na referida estrada no largo da Ramada, cujo organimento incluindo as terraplanagens importa em 167:453 reis. A commissão municipal resolveu conformar-se com a modificação e approva-la para todos os effeitos com a declaração de que as terraplanagens ficassem a cargo do municipio, e portanto sem encargo de despeza a mais para o referido empreiteiro.

Foram concedidos alguns subsídios de lactação.

Programma musical

Em seguida publicamos o programma musical que a orchestra do sr. Lucinio Fernandes da Trindade tem de executar por occasião da pomposa festividade em honra da Virgem das Dores, no templo de S. Francisco, e de que daremos opportunamente circunstanciada noticia:

QUINTA-FEIRA DE TARDE

1.º—Overture da Ione, de Petrella.

2.º—Tantum Ergo, de F. A. N. dos Santos Pinto.

3.º—Completas, de A. L. Eadoni.

4.º—Antes do sermão, Ave Maria de Gounod, a piano, violão-cello e órgão, cantada pelo distincto amador sr. Martin Braun.

5.º—Stabat Mater de Rossini.

6.º—Genitori, de M. A. Gaspar.

SEXTA-FEIRA DE MANHÃ

1.º—Ouverture Poëte et paysan, de Suppé.

2.º—Tantum ergo, de Rossini.

3.º—Missa, de Francisco de Sá Noronha.

4.º—O vos omnes, gradual, de A. D. Argar.

5.º—Credo, de F. A. N. dos Santos Pinto.

6.º—Intermezzo, da Cavallaria Rusticana, para violino, violão-cello, piano e órgão.

SEXTA-FEIRA DE TARDE

1.º—Overture Dichter und Baner, de Suppé.

2.º—Antes do sermão: introdução do Stabat Mater de Rossini; aria de barytono—Pro peccatis, pelo sr. Martin Braun, acompanhada a piano pelo sr. Paulo von Wagner.

3.º—Ave Maria de Luigi Luzzi para tenor pelo sr. J. Cezimiro d'Abreu.

Genitori de Soares.

Convalescença

Depois da gravissima enfermidade que soffren e que tantos cuidados deu aos seus numerosos e dedicados amigos, já entrou em convalescença o revd.º sr. João Candido da Silva, illustrado abba-de da freguezia de Santa Maria de Villa Nova de Sande.

Parabens a s. exc.ª

Providencias a tempo

Em um dos ultimos dias da precedente semana, na propriedade de Azurey, freguezia assim denominada, morreu uma vacca victima de doença desconhecida.

A respeitavel auctoridade administrativa tendo conhecimento do facto, mandou acto continuo alli um dos officiaes de diligencias seus subordinados para intimar o lavrador a quem pertencia a vacca a fim de que a enterrasse, o que se praticou na presença do mesmo official de diligencias e d'um zelador municipal.

Felizmente foram dadas muito a tempo as necessarias providencias, do contrario estamos convencidos de que a carne seria exposta á venda.

Enfermidade e melhoras

Esteve doente a ponto de guardar o leito, mas felizmente tem experimentado algumas melhoras nos ultimos dias, o nosso estimado amigo sr. Abilio Leonardo da Gouveia, intelligente arbitador judicial no foro d'esta comarca.

Desejamos-lhe prompto e completo restabelecimento.

Num hospital:

Um criado chega apressado ao pé d'um medico, e diz:

—Senhor doutor, está alli um mudo que lhe deseja fallar!

Fallecimento

Victima d'uma terrivel enfermidade, finou-se ha dias n'esta cidade o sr. Damião José de Faria, conhecido industrial de cortumes e proprietario d'uma padaria estabelecida á rua Nova do Commercio, n'esta cidade.

O fallecido era dotado de muita bondade e de cavalheiresco caracter, e por isso muito estimado. A sua familia damos sentido pezame.

Juramento de bandeiras

Teve logar ante-hontem, na parada do quartel de infantaria 20, o juramento de bandeiras ás praças abastadas ultimamente n'aquelle regimento.

O illustrado capellão, revd.º sr. padre José Maria Fiuza, fez um brilhante discurso.

Conferencias religiosas

Realisaram-se na sexta-feira e domingo as terceiras conferencias da presente quaresma nas egrejas do Campo da Feira, S. Domingos e S. Francisco.

A esta ultima egreja, aonde tem sido sempre orador o revd.º sr. frei Manoel das Chagas, a concorrencia de fieis era extraordinaria e selecta, o que bem mostra o ardente desejo de ouvir tão talentoso e erudito sacerdote, cuja dicção e funda rethorica n'elle se tornam bem salientica.

Frei Manoel das Chagas é, como já tivemos occasião de dizer e com inteira justiça, um distincto orador da tribuna sagrada.

Hontem, hoje e amanhã, o illustrado ecclesiastico prega tambem em S. Francisco.

Tem razão

Os habitantes da ilha da Madeira não se conformaram com o decreto que manda circular alli as notas. Representaram ao governo pedindo a revogação de tal decreto.

Efectivamente os madeirenses tem razão. Ver desapparecer o seu rico metal em troca d'uma farrapada indecente e ás vezes nauseabunda, custa a engulir.

Mas... E' bom que todos provem do mal que ha tanto tempo nos acommette, e que só Deus sabe quando acabará, se acabar!

—Enão que me contas tu do Brazil? perguntou um caixeiro a outro, que tinha d'alli regressado.

—Aquillo é que é uma terra abençoada. Alli até os pobresinhos são brasileiros.

Benção de egreja

Depois de soffrer alguns reparos, foi benzida no dia 25 do corrente a egreja parochial de S. Miguel de Creixomil, nas proximidades d'esta cidade.

Por esse motivo houve alli festividade e musica, illuminação e arraial na vespera.

Em virtude da chuva não sahio a procissão.

A Revolução de Setembro

Suspendeu a sua publicação este jornal regenerador, que se publicava ha perto de dous annos em Lisboa e foi eriado pelo extincto conselheiro e talentoso jornalista Antonio Rodrigues Sampaio.

O ultimo numero queixa-se amargamente da ingratião do partido, chamando a Lopo Vaz o seu ultimo amigo.

Para Rilhafolles

Na ultima quinta-feira, no comboio das 3 horas, partiu para Lisboa, a fim de dar entrada no hospital de Rilhafolles, a infeliz alienada Luiza da Silva, natural da freguezia de S. Torquato, que de tempos a tempos percorria as ruas e praças d'esta cidade praticando grandes disturbios e inqualificaveis desactos a boa moral.

Acompanhou-a até Lisboa o sr. Antonio Maria, amanuense da secretaria da administração do concelho.

Estamos, pois, livres d'aquelle flagello, pelo que louvamos a illustre auctoridade administrativa.

Afluimentos

Foi superiormente designada a letra Z para servir nos afluimentos dos pezos e medidas no corrente anno.

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorizados.

Pelo amor de Deus

As almas caritativas, aquellas que sentem luctivo e prazet enxugar as lagrimas aos desgraçados que necessitam, recommendamos o infeliz artista Daniel, que ha tempos luta com terrivel e pertinaz enfermidade de ataques de sangue pela bocca, o que obsta a que elle exerça a sua profissão de pintor. Este infeliz mora na Travessa de S. Damaso. Quem dá aos pobres empresta a Deus. Da-lho, pois, uma esmola.

Tambem recommendamos á caridade, publica a infeliz Joanna Emilia, mulher de Luiz Antonio França, um pobre velho doente, a qual luta ha muito tempo com um cancro no peito, o que ameadas vezes lhe causa perigosas hemorragias de sangue. Os infelizes, aquebrados pela idade e pela doença, moram na praça de S. Thiago, n.º 2, aonde aguardam o obulo da caridade.

Agradecimento

JOSÉFA Carolina de Mattos Chaves, Emilia Augusta de Mattos Chaves, Pulalia Amelia da Costa Freitas Chaves, Maria Amelia Lopes de Mattos Chaves, Antonio Peixoto de Mattos Chaves, Augusto Alfredo de Mattos Chaves, e Joaquim de Mattos Chaves veem por este meio em extremo penhorados, agradecer a todas as pessoas que tão devotadamente os distinguiram com as suas atenções e obsequios, durante a doença a que infelizmente succumbiu sua sempre querida e chorada mãe, bem como a todos aquelles que por qualquer forma lhes dispensaram as suas manifestações de condolencia e sentimento no tranze doloroso por que acabam de passar.

SAUDE E LONGEVIDADE

41 annos de invariavel successo

Revalescierre

DU BARRY DE LONDRES

Combatendo as indigestões (dispepsia), gastrica, gastralgia, em medicina, purgantes, sem sespezas, com o uso da deciosa farinha de Saude, a flegma, arrols, amargor de bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrheã, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, dia-

dezes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do hálito, dos bronchios, da bexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 100:000 caras annuaes, entre as quaes se contam a de S. S. o Papa Pio IX, de S. M. o Imperador da Ruzsia, do duque de Pluskow, da marquezia de Berhan, da duqueza de Castilep-tuart, do lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, do doutor Wsu-zer, etc.

DEPOSITOS NESTA CIDADE:
A. J. Pereira Martins, pharmacia.
J. J. da Silva, Guimarães dro-guista, rua da e Rainha, 29 33.

ANNUNCIOS

Mudança de horario

A diligencia que diariamen-te parte para Braga ás 6 horas da manhã, desde o dia primeiro de abril proximo sahirá ás 5 horas da manhã e volta de Braga ás duas da tarde.

O escriptorio n'esta ci-dade é no estabelecimento do sr. Me'lo, Campo do Toural. Guimarães, 22 de março de 1892.

José de Almeida.

(296)

Arrematação

(1.ª Publicação)

A execução hypothecaria, em que são exequentes D. Adelaide Sophia Carnei-ro Soares, auctorizada por seu marido o bacharel Eduardo Martins da Costa, residentes na comarca de Cartaxo, e Al-frido Carneiro Soares, da ci-dade do Porto, e executados Domingos José Fernandes d'Oliveira Guimarães, viuvo, e seus filhos, genro e nora, Abilio Fernandes Guimarães e mulher D. Anna Emilia Leite Correia Asenha Fernan-des, d'esta cidade de Guima-rães, D. Olivia Aurora Fernan-des de Mattos e marido Eduardo Augusto de Mattos, residentes na comarca d'Al-bergaria-a-Velha, e Cesar Au-gusto Fernandes, residente na cidade de Coimbra, se tem de proceder em hasta publica no dia 3 do proximo mez de abril pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comar-ca de Guimarães, á arremata-ção dos bens abaixo designa-dos, por metade do valor, vis-to a maior parte d'elles, não ter no dia 20 do corrente mez, obtido preço superior ao dito valor, cujos bens são os se-guintes:

Bens immobiliarios situa-dos nas freguezias de S. Mar-tinho do Campo, e S. Salva-dor de Louredo, comarca da Povia de Lanhoso.

A quinta denominada de Caselhos, sita no lugar do Agro ou Devesa, freguezia de S. Martinho do Campo, que se compõe de dois correntes de casas sobradadas com di-versos commodos, quinteiro,

lagar, coberto e eira ladrilha-da, roxio, e junto uma leira de terra denominada o Corte-lho, de natureza allodial, já por metade da avaliação, reis 311:000.

A terra denominada a Horta de Caselhos, e Pomar, campo da Porta e campo da Rossada, tudo junto e circui-tado, de natureza allodial, e sito no lugar do Agro e Deve-za, na dita freguezia, já por metade da avaliação em reis 1:451\$000.

O campo denominado do Agro, com todas as suas per-tenças, sito no lugar tambem chamado do Agro, e dita fre-guezia, de natureza allodial, já por metade da avaliação 300:000 reis.

A leira denominada do Agro, com suas pertenças, de natureza allodial, sito no lo-gar tambem chamado do Agro e dita freguezia, já por meta-de da avaliação 15:000 reis.

O campo denominado de S. Joanne, hoje conhecido por S. João, com todas as suas pertenças de natureza allodial sito na dita freguesia, já por metade da ava iiação 20:000 reis.

Casal da Granja, sito na freguezia de Louredo

O campo denominado dos Pardieiros, com suas pertenças, de natureza allodial, sito no lugar de Couce, da dita freguezia, já por metade da avaliação 152:000 reis.

O campo do Casal, e com-bro de cima, com todas as suas pertenças, de natureza allo-dial, sitos na dita freguezia e comarca, já por metade da avaliação 330:000 reis.

O campo do Pomar, hor-tas e roxio aonde eram as cas-as, com oliveiras, e respecti-vas pertenças, sito no lugar de Couce e dita freguezia, já por metade da avaliação reis 68:000.

Os campos denominados de Sanhoane ou S. Joanne e cortinhas, com todas as suas pertenças, sitos na dita fregue-zia, de natureza allodial, já por metade da avaliação reis 530:000.

O casal da Granja Nova, sito na dita freguezia de Lou-redo, circuitado por paredes, de natureza de praso, que se copõe das glebas seguintes: campo da Lourinha, leira Lar-ga, leira da Hortiulha, leira do Paúl, leira sobre o campo da Lourinha, leira Comprida, e a leira do Caminho, tudo unido, cortelhos e casas com varios commodos, quinteiro, lagar, coberto e eira ladrilhada, tudo situado no dito lugar de Cou-ce, freguezia referida de Lou-redo, já por metade da ava- liação 807:000 reis.

E finalmente a bouça de-nominada do Bajoio ou Gran-ja nova, de natureza de praso, sita no dito lugar de Couce e freguesia de Louredo, já por metade da avaliação 150:000 reis.

Todos os mencionados bens serão entregues a quem por elles mais der, acima do respectivo valor.

Pelo presente são citados qu'esquer credores incertos dos ex citados para assisti-rem á arrematação.

Guimarães, 22 de março de 1892.

Verificado,

Marques Barreiros.

O escrivão do 1.º officio,

Januario de Souza Loureiro.

(293)

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 10 do proximo mez de abril ás onze horas da manhã e no tribunal ju-dicial, situado na rua das La-mellas, d'esta cidade, se hade proceder á arrematação, a quem maior lance offerecer acima da avaliação, dos se-guintes bens penhorados na execução desentença commer-cial, em que é exequente Ma-noel Fernandes Guimarães e executados João José Ferreira e mulher Maria da Silva Pe-reira, da freguezia de Gondo-mar, d'esta comarca, a saber:

O assento do casal da Tapada, situado no lugar d'este nome, na freguezia dita de Gondomar, composto de casas sobradadas, com seu eido, co-berto, eira ladrilhada, com um terreno na frente e junto da estrada, as leiras do Laranjal, leira da Eira, o campo da Vi-nha, as duas leiras da Poça, leira das Oliveiras, mais qua-tro leiras de terra lavradia, leira do Souto, leira da Legua, o campinho do Ariaço, terra de mato com carvalhos e pi-nheiros, tudo junto e unido e dividido entre si por sucalcos, avaliado na quantia de reis 700:000.

Dois campos denomina-dos de Baixo e de Cima, divi-didos por um ribeiro, terra lavradia com arvores de vi-nho, avaliados na quantia de 112:000 reis.

Bouça das Lages, terra de mato, avaliada na quantia de 30:000 reis.

O assento do casal do Carvalho, situado no lugar d'este nome, na referida fre-guezia de Gondomar, compos-to de casas de sobrado, bar-ras, cortes, eira terrea e ter-renos lavratorios, avaliado na quantia de 140:000 reis, e mais as seguintes glebas que fazem parte do mesmo casal do Carvalho, a saber:

O Campinho das Fontai-nhas, terra lavradia, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 60:000 reis.

O campo da Erva, terra lavradia, com arvores de vi-nho, avaliado na quantia de 50:000 reis.

A leira de Vaguim, terra lavradia, avaliada na quantia de 60:000 reis.

O campo do Prego de Ci-ma, terra lavradia, com arvo-res de vinho, avaliado na quan-tia de 12:000 reis.

O campo do Prego de Bai-xo, terra lavradia, com arvo-res de vinho, avaliado na quan-tia de 100:000 reis.

O campo do Bêco, terra lavradia, com arvores de vi-nho, avaliado na quantia de 100:000 reis.

Campo da Vide Velha, terra lavradia, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 120:000 reis.

Campo do Vinhal, terra lavradia, com arvores de vi-nho, avaliado na quantia de 270:000 reis.

Leira do Talho, terra lavradia, com arvores de vinho, avaliada na quantia de 20:000 reis.

Leira de Rande, conheci-da pela leira de Rande Gran-de, terra lavradia, com arvo-res de vinho, avaliada na quan-tia de 40:000 reis.

Leira de Rande Peque-na, terra lavradia, avaliada na quantia de 24:000 reis.

Leira das Rossadas, ter-ra lavradia, com arvores de vinho, avaliada na quantia de 120:000 reis.

Um terreno denominado leira das Moleiras, composto de quatro leiras e junto terra de mato com carvalhos, ava-liado na quantia de 90:000 reis.

Campo das Moleiras, ter-ra lavradia, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 80:000 reis.

Campo das Quintãs, ter-ra lavradia, com arvores de vinho e terra de mato, ava-liado na quantia de 140:000 reis.

Predio denominado Paúl-lo do Monte, terra de mato com carvalhos, avaliado na quantia de 12:000 reis.

Predio denominado o Paúl-lo do Monte, terra lavradia,

com arvores de vinho, avalia-do na quantia de 30:000 reis.

Bouça de Penouços, terra de mato com carvalhos, ava-liada na quantia de 6:000 rs.

Deveza das Lages, terra de mato com carvalhos, ava-liada em 16:000 reis.

E parte ou quinhão da agua das Fontellas e respecti-vo rego e nascente no terreno das Fontellas, sendo cinco dias desde domingo até quinta-fei-rra de cada semana, avaliada na quantia de 20:000 reis.

E, para assim constar, se publica o presente annun-cio, peio qual são citados, pa-rra os fins convenientes, todos os credores incertos e desco-nhecidos dos executados.

Guimarães, 18 de março de 1892.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Vi.

O Juiz de Direito,

Marques Barreiros.

(294)

Passagem de botequim

F RANCISCO Ferreira, d'es-ta cidade, declara que des-de o dia 1.º de abril pro-ximo o seu estabelecimento de botequim, situado á praça de S. Thiago, fica pertencen-do a Roza Maria, viuva.

(295)

KIOSQUE

Largo de S. Sebastião

Loteria Portugoza a 4 de abril
Loteria de Hespanhola a 7 de abril

Tem para todas as extracções e venda grande sortido de bilhetes á fracções de todos os preços, ten-do esperança em contomplar os seus frequeres. Habilitem-se pois.

Tambem tem á venda jornaes, taes como: *Seculo, Primeiro de Janeiro, Jornal de Noticias*, etc. (189)

ALFAIATERIA BRAZILEIRA

DE

MANOEL MOREIRA MARTINS

(SUCESSOR DO SERAFIM)

7 e 9, — Rua de Santo Antonio — 12 e 12-A

(PROXIMO Á PORTA DE CARROS — PORTO)

N ESTES Armazens confeccionam-se fatos tanto para homem como N para creança. Tem sempre um bom sortido de FATOS FEITOS de boas fazendas, tanto nacionaes como estrangeiras, a principiar em 75000 REIS. SOBRETUDOS bem forrados, de 65000 reis para cima. Completo sortido de CAPAS Á HESPAHOLA, CAPOTES A CAVAL-LARIA, USTERES de cabeça, PARDESSUS, GABÕES, DRAGUES, etc. Tambem n'estes Armazens se encontra roupa branca, como CA-MISAS, CAMISOLAS, CEROULAS, MEIAS, PUNHOS, COLLARINHOS, etc.

A par da economia de preços ha a vantagem de confeccionar QUALQUER FATO EM 12 HORAS, não havendo fatos ou outros quaesquer artigos á vontade do comprador, garantindo-se a perfeição de todas as confecções.

Preços tão baratos como não se encontra em parte alguma.

(274)



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approvedo pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia queolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalece-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda o mais debéis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção do orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escropholosa e em geral na convalescencia de todas as doenças aonde é preciso evantar as forças.

Toma-se tres veses ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quasquer bolachinhas é um excellente «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes, prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar: e concluindo elle, tome-se porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrefacção, os envoltorios das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos marellos, marca que está depositada em conformidade da lei de de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal no estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

Empreza editora—Lucas & Filho

Enciclopedia das familias

PUBLICAÇÃO INSTRUCTIVA E AMENA

Unica no seu genero e sem precedentes n'este paiz

Publicação quinzenal custando apenas 1:200 reis por anno

Conterá cada livro 64 paginas, sendo escriptos pelos nossos homens de letras dos mais distinctos. Para a provincia remette-se franco de porte a quem previamente enviar o preço da assignatura

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do Diario de Noticias, 39—LISBOA



DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

NOVIDADE LITTERARIA

ALMEIDA BESSA

UM FEIXE

DE

VIOLETAS

(CONTOS ILLUSTRADOS)

1 elegante volume em 18.º nitidamente impresso

Papel Vellino 300 reis, dito Hollanda 15500 reis, dito Japão 25000 reis.

Editores Guillard, Aillaud & C.ª, Rua Aurea, 244, 1.º—LISBOA.

A AVÓ

POR

EMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A AVÓ, romance mais bello de Emilio Richebourg.

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 réis.

assigna-se na Empreza Editora Belem & C —Lisboa, rua da Cruz de Pau, 26.

E no Porto na Livraria Lello.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, enxovases, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalhes, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrá ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolidé, guipure, ponto atado, renda do bilro — flores de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDRON—Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:

Um anno 45 000
Ses mezes 25 100
Numero avulso 200

TYPOGRAPHIA

—DO—

VIMARANENSE

GUIMARAZ

N'esta officina se encarregam de qualquer trabalho typographico, garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

Publicação aos fasciculos de 32 paginas e uma estampa pelo preço de 50 reis

A EMPREZ EDITOR DE BELEM & COMPANHIA

LISBOA

PRIVILEGIO

EXCLUSIVO



CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distingção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte envolvente esta minha assignatura com tinta azul:

P. A. Franco

COLLEÇÃO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Vulgaisação das obras do grande escriptor

UM VOLUME CADA MEZ

Collecção do primeiro romancista e do grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Quimada, — LISBOA

GUIMARAZES, TYPOGRAPHIA DO «VIMARANENSE»

RUA DAS LAMELLAS N.º 49